DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Credenciamento 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Credenciamento

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
Processo Nº 059/2025 – Credenciamento n° 005/2025

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores públicos do Município de Nova Granada - SP, com taxa de administração a custo zero.

LISTA DE CREDENCIADOS		
Credenciamento nº 005/2025		
CREDENCIADOS	TELEFONE	E-MAIL
ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	(11) 93376-5715	mercadopublico@alelo.com.br
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	(34) 99108-7789	licitacoes@upbrasil.com
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	(19) 3399-0245	licitacao@msbeneficios.com.br
BIQ BENEFÍCIOS LTDA	(11) 5573-1879	licitacao@biqbeneficios.com.br
RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA	(62) 3594-7212	licitacao@cartaorealcard.com.br
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	(27) 2233-2000	licitacao@lecard.com.br
MEGA VALE ADSMINISTADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	(11) 3504-0770	licitacao@megavalecard.com.br

*Atualizada em 12/08/2025.

Ressaltamos aqui, que o Credenciamento se encontra aberto até 31/07/2026, admitindo-se novos credenciados.

INFORMAÇÕES: no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Granada (SP), situado na Praça São Benedito, n° 417, Centro, Fone/Fax: (17) 3262-5200, e-mail: licitacao@novagranada.sp.gov.br e https://bllcompras.com/

Nova Granada/SP, 12 de agosto de 2.025.

OTÁVIO XAVIER DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI) NOVA GRANADA – SP

RETIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/ CMDPI/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Nova Granada/SP, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a prorrogação do prazo de inscrições do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, e do seu referido cronograma.**

I - Alteração do Cronograma

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público n.º 001/2025, datado de 24 de Julho de 2025, CONSIDERANDO a necessidade de garantir a ampla participação e competitividade no processo de seleção, fica prorrogado o prazo para inscrições **até o dia 15/08/2025**, que passa a ter o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DO EDITAL

23/07/2025	**Reunião Extraordinária Conselho Municipal da Pessoa Idosa para** **Aprovação do Edital**
25/07/2025	**Publicação do Edital**
25/07/2025 à 01/08/2025	**Publicidade deste Edital**
prorrogado até **15/08/2025**	**8h; Entrega dos envelopes com as propostas.** **8h; Sessão de abertura dos envelopes pela Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com a presença das OSCs participantes que assim desejarem.** **Local: Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social.**
18/08/2025	**Avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

Scanned with CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI) NOVA GRANADA – SP

20/08/2025	**Divulgação do resultado preliminar**
20/08/2025 a 22/08/2025 (03 dias úteis)	**Interposição de Recursos contra o resultado preliminar**
25/08/2025	**Análise dos Recursos pela Comissão de Seleção do CMDPI**
26/08/2025	**Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa apresentação dos Projetos/ Resultados dos Recursos e Decisões/ Aprovação dos Projetos**
27/08/2025	**Homologação de publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas, se houver**

II - Alteração do Valor do Projeto

O aporte de recursos do Fundo Municipal do Idoso do Edital, que é de até R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), **passa a ser de até R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).**

III - Onde se lê

No edital onde estiver escrito Comissão de Seleção leia-se Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

Nova Granada/SP, 07 de Agosto de 2025

Ana Claudia Canova
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº 205/2025

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR COMISSIONADO POR DECISÃO JUDICIAL.

LUIZ AUGUSTO SALVADOR, Prefeito do Município de Nova Granada/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1500309-67.2025.8.26.0390, da Vara Única de Nova Granada/SP,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o afastamento Do Sr. Esrael Vitor Mazzo, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Serviços Municipais, a partir desta data, em cumprimento à referida decisão judicial.

Artigo 2º - O afastamento ora determinado perdurará pelo prazo e condições fixadas na decisão judicial mencionada.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Nova Granada/SP, 11 de agosto de 2025.

LUIZ AUGUSTO SALVADOR:92802982834
Assinado de forma digital por LUIZ AUGUSTO SALVADOR:92802982834
Dados: 2025.08.12 15:32:13 -03'00'

LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
17) 3262-5200
gabinete@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner